



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas torna público o Edital de Retificação 001/2022, referente ao Edital 001/2019, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, em jornal de grande circulação, afixado no mural da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas: <http://madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br> e no sítio da Fundação CEFETMINAS, organizadora do concurso: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), conforme a seguir:

### **Onde se lê:**

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, observados os termos da Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Madre de Deus de Minas e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 1.145 de 28 de outubro de 2014, a Lei Municipal nº 1.274 de 03 de julho de 2019, Lei Municipal nº 1.275 de 19 de setembro de 2019.

### **Leia-se:**

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, observados os termos da Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Madre de Deus de Minas e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 1.145 de 28 de outubro de 2014, a Lei Municipal nº 1.274 de 03 de julho de 2019, Lei Municipal nº 1.275 de 19 de setembro de 2019.

### **Onde se lê:**

3.2.14. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais.

### **Leia-se:**

**3.2.14.** O formulário deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, diretamente na Câmara de Madre de Deus de Minas, localizada à Rua Cel José Venâncio, nº 36, CEP: 3730500 - Madre de Deus de Minas/MG, ou enviado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Rua Cel José Venâncio, nº 36, CEP: 3730500 - Madre de Deus de Minas/MG.

### **Item inserido:**

3.2.14.1 Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na Fundação CEFETMINAS estão intercaladas. O atendimento referente ao concurso público da Prefeitura de Santa Cruz será realizado pelo e-mail: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), de segunda à sexta-feira, até às 17h, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas.



**Onde se lê:**

6.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**Leia-se:**

6.1.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**Onde se lê:**

6.2.1. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 3214-5222 das 09h às 11h ou das 14h às 17h ou ainda por e-mail [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br).

**Leia-se:**

6.2.1. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas por e-mail [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br).

**Onde se lê:**

7.1. As Provas Objetiva de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Madre de Deus de Minas/MG, na data provável de 10/05/2020.

**Leia-se:**

7.1. As Provas Objetiva de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Madre de Deus de Minas/MG, na data provável de 01/05/2022.

**Item inserido:**

7.1.2. Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital específico.

**Onde se lê:**

7.3. O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: [curso.fundacaocefetminas.org.br](http://curso.fundacaocefetminas.org.br), na data provável de 30/04/2020.

**Leia-se:**

7.3. O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: [curso.fundacaocefetminas.org.br](http://curso.fundacaocefetminas.org.br), na data provável de 20/04/2020.

**Madre de Deus de Minas, 18 de março de 2022.**

**Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira**  
**Presidente da Câmara Municipal**